



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 009/2022

NOMEIA A SERVIDORA DAYANA DE SÁ REZENDE PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE NA REALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DESTA CASA DE LEIS EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, incisos II, V e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão que trata das atribuições do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 688/2010 que dispõe sobre a estrutura organizacional, define o plano de carreira, o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **18/01/2022** a **16/02/2022** – **Portaria nº 003/2022**;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Poder Legislativo Municipal na realização constante de protocolos nesta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DAYANA DE SÁ REZENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar na realização temporária dos protocolos desta casa de leis e exclusivamente no período de gozo de férias da servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES